



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015

PROPOSTA

De harmonia com o disposto no Decreto-lei 54-A/99, de 22/02, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14/09, pelo Decreto-lei 315/2000, de 02/10, Decreto Lei 84-A/2002, de 5/4 e pela Lei nº 60-A/2005 de 30/12 e de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº1 do Artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12/9 a Junta de Freguesia de Palmela apresenta o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo a 2015, *as quais enviará ao Tribunal de Contas*, em conformidade com o disposto no nº 4 do Artº 52º da Lei 98/97, de 26/8, com a nova redacção dada pela Lei nº 48/2006, de 29/8 e nº 1 do Artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3/9, *até 30 de Abril*.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea j) do nº 1 do Artº 18º da Lei nº 75/2013 de 12/9, proponho:

1. A aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativa a 2015, qual abriu com um saldo em numerário de 36.001,76 €, sendo de Operações Orçamentais 32.884,02 € e de Operações de Tesouraria 3.117,74€, apurou a RECEITA de 431.874,22 €, sendo de Operações Orçamentais 393.790,20 €, e de Operações de Tesouraria 38.084,02 €, realizou a DESPESA de 424.119,74 €, sendo de Operações Orçamentais 385.715,43 € e de Operações de Tesouraria 38.404,31 €; pelo que ENCERROU com um saldo em numerário de 43.756,24€, sendo de Operações Orçamentais 40.958,79 € e de Operações de Tesouraria 2.797,45 €.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. Propõe-se ainda que os mesmos sejam, para cumprimento do disposto na a) do nº 1do Artº 16º da Lei 75/2013, de 12/9 submetidos á votação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Fernando António Aguiar Barão

Deliberação:

Aprovada Reprovada ___

Resultado da votação: Unanimidade ___ Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 22/3 / 2016, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Fernando António Aguiar Barão
Rui José Cecília Correia
Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar
Carlos André António de Sá



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
CDU	<input checked="" type="checkbox"/>
PS	<input type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input type="checkbox"/>

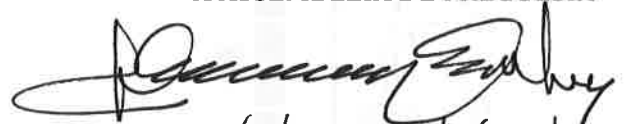
Votos contra	
CDU	<input type="checkbox"/>
PS	<input type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
CDU	<input type="checkbox"/>
PS	<input checked="" type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input checked="" type="checkbox"/>

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 20/04/ 2016, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


Carlos Manuel Louco
Presidente do Conselho Municipal